



PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE/PESQUISADOR NO INSTITUTO DE PESQUISA PELÉ PEQUENO PRÍNCIPE E NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA APLICADA À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (BIOTEC)

EDITAL Nº 004/2025

1. PREÂMBULO

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FPP no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para novos docentes do Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Saúde da Criança e do Adolescente (BIOTEC).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Disponibilidade de **1 vaga** para orientar alunos de Mestrado e Doutorado.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos à docência se darão mediante a entrega da documentação, listada no item 3.2, através do e-mail luciane.favareto@fpp.edu.br, com todos os documentos do item 3.2 escaneados, entre os dias **08/04/2025** à **14/04/2025**. Maiores informações através do e-mail luciane.favareto@fpp.edu.br.

3.2 Devem ser entregues os seguintes documentos:

*Ficha de inscrição (Anexo-2)

*Carta de intenções para a docência no Programa - justificar por qual razão deseja ser docente deste Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da área de Medicina II da CAPES, e descrever em qual(is) das linhas de pesquisa atua entre as citadas no Anexo deste Edital;

*Cópia da carteira de identidade ou carteira profissional;

*Cópia do diploma de conclusão do curso de ensino superior;

*Cópia de diploma de Doutorado (Stricto Sensu) obtido há pelo menos 4 anos;

*Cópia do Currículo Lattes atualizado (Peso: 4);

*Memorial descritivo (Peso: 1);

*Projeto de Pesquisa na área de Imunologia / Sistema Complemento e sua relação com o Microbioma, com foco em Biotecnologia aplicada à saúde da criança e do adolescente (máximo 10 páginas) (Peso: 5).

4. DOS REQUISITOS

4.1 Doutorado em Imunologia.

4.2 Liderança em pesquisa em pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPG-BIOTEC;

4.3 Ao menos 25 publicações, sendo a maior parte **do total publicado** em periódicos inseridos na listagem do QUALIS da Medicina II (disponível no Portal da CAPES na Plataforma Sucupira), composta por artigos A1, A2 e A3,

tendo pelo menos 400 pontos nos últimos 4 anos (2021-2024) em artigos A1, A2 e A3 do QUALIS da Medicina II, dentre esses, pelo menos 2 produções A1.

4.4 Ao menos 02 publicações como último autor.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A homologação das inscrições será divulgada no dia **15/04/2025** no site www.fpp.edu.br.

Para os candidatos homologados, a 1ª fase consistirá na análise do currículo Lattes, em que será atribuída uma nota, a qual será classificatória para a 2ª fase, com divulgação do resultado dia **17/04/2025** no site <https://fpp.edu.br/paginas-especiais/biotecnologia-aplicada-a-saude-da-crianca-e-do-adolescente/>.

A 2ª fase consistirá de uma entrevista de seleção e apresentação do projeto e memorial presencialmente entre os dias **23/04/2025** a **28/04/2025**.

*Recursos audiovisuais serão disponibilizados.

A banca avaliadora será composta por pelo menos 03 membros internos do PPG-BIOTEC e 01 membro externo ao PPG-BIOTEC, sem vínculo com os candidatos.

6. RESULTADO

A divulgação do resultado final ocorrerá até o dia **05/05/2025** no site <https://fpp.edu.br/paginas-especiais/biotecnologia-aplicada-a-saude-da-crianca-e-do-adolescente/>.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação.

Curitiba, 08 de abril de 2025.

Prof.^a Dr.^a Rosiane Guetter Mello

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da FPP



ANEXO-1

LINHAS DE PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA APLICADA À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- I. Doenças Complexas e Oncogenética
- II. Estudos Epidemiológicos, Clínicos e Educacionais
- III. Imaginologia, Proteção Radiológica e Radioterapia
- IV. Medicina Molecular e Bioinformática
- V. Microbiologia e Doenças Infecciosas
- VI. Neurociências
- VII. Terapia Celular e Farmacológica



ANEXO-2

PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO À DOCÊNCIA**

**PROGRAMA DE BIOTECNOLOGIA APLICADA À SAÚDE DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Nome: _____

Endereço Residencial: _____

nº _____, Complemento _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

R.G. _____ UF: _____ CPF _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Local de Nascimento: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Fone Residencial: (___) _____ Fone Celular (___) _____

Fone Comercial: (___) _____

E-Mail: _____

Formação acadêmica: _____ Instituição: _____

Carga horária pretendida: () 20 horas – () 40 horas

Declaro verdadeiras as informações acima prestadas.

Curitiba, ____ de _____ de 2025.

Assinatura